

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 399/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PABLO LUIS ZORZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal PABLO LUIS ZORZI, conforme atestado médico de 02 de dezembro de 2018, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, Nível 150, do Grupo V – TEC, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de dezembro de 2018.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC: <u>Decreto 399/2018</u>

DATA: <u>C6/12) 2018</u> EDIÇÃO N.º 2698

Assinatur